



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002096/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 22.056,72 (vinte e dois mil cinqüenta e seis reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000004	010001.0824400322.054 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	380,57
0000007	010001.0824400322.054 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	2.400,00
0000028	010003.0824100292.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI MATERIAL DE CONSUMO	10000000	640,00
0000028	010003.0824100292.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI MATERIAL DE CONSUMO	13010000	389,89
0000028	010003.0824100292.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI MATERIAL DE CONSUMO	13990000	2.082,89
0000029	010003.0824100292.044 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	963,44
0000031	010003.0824100292.044 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13010000	7.963,83
0000037	010003.0824300312.047 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO . EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13990000	1.000,00
0000043	010003.0824300312.052 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13010000	656,18
0000048	010004.0824300312.050 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	346,08
0000052	010004.0824300312.080 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA MATERIAL DE CONSUMO	13990000	1.000,00
0000053	010004.0824300312.080 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	4.099,66
0000060	010004.0824400312.081 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	67,09
0000060	010004.0824400312.081 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	67,09
TOTAL :				22.056,72

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 22.056,72 (vinte e dois mil cinqüenta e seis reais e setenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	010001.0824400322.075 33903900000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ADVINDAS DE CALAMIDADES PÚBLICAS E / OU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.000,00
0000014	010001.0824400323.037 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	828,98
0000015	010002.0824200302.079 33504100000	REPASSE À APAE - PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE CONTRIBUIÇÕES	10000000	299,89
0000016	010002.0824400322.093 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNCOP MATERIAL DE CONSUMO	13990000	889,99
0000017	010002.0824400322.093 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNCOP MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13990000	1.880,57
0000018	010002.0824400322.093 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNCOP OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	12.620,01
0000019	010002.0824400322.094 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD MATERIAL DE CONSUMO	13990000	67,09
0000020	010002.0824400322.094 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13010000	2.440,00
0000021	010002.0824400322.094 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	2.030,19
TOTAL :				22.056,72

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002096/2013

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 02 setembro de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

